



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº173 DE 1º DE OUTUBRO DE 2015

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Célia Aparecida da Silva;

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à **SENHORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA**, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 1(um) ano, a partir da data de 01/08/2015, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de outubro de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal